



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO

Nº 04131/2025

Data 20 / 03 / 2025

Hrs: 12 Min.: 55

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Projeto de Lei nº 17/2025

De: 19.03.2025

TURNO
EM 24 / 03 / 2025

PRESIDENTE

“Altera os anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal n. 2.075/2024, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.330/2011), concedendo revisão geral anual (RGA), em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), concede reajuste nas classes e níveis, em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V (Professores nível superior PII e PIII), anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal 2.075, de 26 de março de 2024, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 1.330/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos VIII, IX, X da Lei Municipal n.º 2.032, de 21 de junho de 2023, no que se refere à remuneração inicial das classes e níveis dos cargos de:

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

(AAE) – Merendeira, Instrutor de Fanfarra, Inspetor de Aluno I, Auxiliar de Serviços de Creche e Monitor de Educação Básica, em decorrência da mudança do salário mínimo, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, da Presidência da República.

Art. 4º. A diferença salarial referente aos meses de janeiro e fevereiro, de que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2025.

Art. 5º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o art. 1º efeitos retroativos a 1º de março de 2025 (RGA), e o art. 3º efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025 (salário mínimo).

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de março de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 19 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 17/2025
DE: 19.03.2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a),

Encaminho para apreciação, Projeto de Lei n.º 17/2025, que trata acerca da alteração do valor do salário mínimo nacional para aquelas classes que são remuneradas como tal; e concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores da Educação Municipal em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O salário mínimo visa garantir a qualquer trabalhador um salário capaz de atender a todas as suas necessidades fundamentais. Assim, neste ponto, resta clarificante a legalidade circundante ao Projeto de Lei.

Por sua vez, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é medida prevista na Constituição Federal de 1988, sendo imperiosa a realização desta revisão da remuneração, de forma anual, para que os vencimentos guardem o seu valor real, e não apenas a sua fixação nominal.

Esta revisão obrigatória deve a cada ano se coadunar com a inflação do período, e com base nela ser atualizada, garantindo-se ao trabalhador público, a manutenção do seu poder de compra, sem a qual, sua remuneração se tornaria defasada.

O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Assim, por se tratar de objeto já de conhecimento dos Ilustres Parlamentares, conto mais uma vez com a compreensão dos Senhores, solicitando-lhes especial atenção ao projeto que ora se apresenta, em caráter de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAF203NG1SkPvDgw0rghBw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**Quadro Permanente dos Cargos de Professor
Conforme o Nível de Escolaridade**

Cargo e número de Vagas	Nível	Escolaridade
Cargo: Professor P I Número de Vagas: 62	1	Ensino Médio profissionalizante – Magistério.
Cargo: Professor P II Número de Vagas: 140	2	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou em outra Licenciatura com Formação Docente pertinente ou não docente (bacharelado) mais Complementação Pedagógica reconhecida pelo MEC.
Cargo: Professor P III Número de Vagas: 82	3	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou em outra Licenciatura com Formação Docente pertinente ou não docente (bacharelado) mais Complementação Pedagógica reconhecida pelo MEC mais Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização pertinente.
Cargo: Professor P IV	4	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou em outra Licenciatura com Formação Docente pertinente ou não docente (bacharelado) mais Complementação Pedagógica reconhecida pelo MEC e mais Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .
Cargo: Professor P V e P VI	5 e 6	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou em outra Licenciatura com Formação Docente pertinente ou não docente (bacharelado) mais Complementação Pedagógica reconhecida pelo MEC e mais Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado em Educação ou em Formação Docente pertinente. Doutorado em Educação ou em Formação Docente pertinente.

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

ANEXO II

Quadro Permanente dos Cargos de Técnico Administrativo Educacional (TAE)
Conforme o Nível de Escolaridade

Cargo/Nível	Classe	Escolaridade
Técnico Administrativo Educacional TAE-3	A	Ensino Médio Profissionalizante – Técnico em Administração ou Ensino Médio com Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições; com exceção do profissional em nutrição no referido ensino, na condição de Técnico.
Técnico Administrativo Educacional TAE-4	A	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Bacharelado em Administração e/ou outro Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições; com exceção do Nutricionista, habilitado em nível superior como tal.
Técnico Administrativo Educacional TAE-5	A	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Bacharelado em Administração e/ou outro Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições mais Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização pertinente; com exceção do Nutricionista, habilitado em nível superior como tal, mais o referido curso de pós-graduação.
Técnico Administrativo Educacional TAE-6	A	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Bacharelado em Administração e/ou em outro Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições mais Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado em Administração ou em área pertinente; com exceção do Nutricionista, habilitado em nível superior como tal, mais o referido curso de pós-graduação.

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Técnico Administrativo Educativo TAE-7	A	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Bacharelado em Administração e/ou em outro Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições mais Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado em Administração ou em área pertinente; com exceção do Nutricionista, habilitado em nível superior como tal, mais o referido curso de pós-graduação.
--	---	--

ANEXO III

**Quadro Permanente dos Cargos de Apoio Administrativo
Educativo (AAE) Conforme o Nível de Escolaridade**

Cargo/Nível	Classe	Escolaridade
Apoio Administrativo Educativo AAE-1	A	Ensino Fundamental Completo
Apoio Administrativo Educativo AAE-2	A	Ensino Fundamental Completo e/ou Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições.
Apoio Administrativo Educativo AAE-3	A	Ensino Médio e/ou Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições.
Apoio Administrativo Educativo AAE-4	A	Ensino Superior e/ou Curso Profissionalizante Adicional pertinente ao rol de atribuições.
Apoio Administrativo Educativo AAE-5	A	Pós Graduação
Apoio Administrativo Educativo AAE-6	A	Mestrado
Apoio Administrativo Educativo AAE-7	A	Doutorado

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABchODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

ANEXO IV

**Número de Vagas do Quadro Permanente dos Cargos de Apoio Administrativo
Educativo (AAE) e Técnico Administrativo Educativo (TAE)**

Código	Cargo	Nomenclatura	Nº. de Vagas
10	Merendeira	AAE	48
27	Auxiliar de Serviços de Creche	AAE	63
18	Inspetor de Alunos I	AAE	08
29	Inspetor de Alunos II	AAE	09
69	Instrutor de Fanfarra	AAE	01
91	Monitor de Educação Básica	AAE	80
156	Instrutor de Informática	TAE	10
127	Técnico em Documentação Escolar	TAE	08
92	Secretário Escolar	TAE	10

Anexo V – EDUC – 01
Código: 401

**Quadros Permanentes de Carreira dos Cargos de
Professores e Tabelas de Vencimentos**

Cargo: Professores de Nível Médio – Magistério – 30 horas
Código Cargo: 51

Classe/ Nível	1-Ens. Médio C. PI					
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A	1,00	2.701,45	*	*	*	*
B	1,06	2.863,54	*	*	*	*
C	1,12	3.025,62	*	*	*	*
D	1,18	3.187,71	*	*	*	*
E	1,24	3.349,80	*	*	*	*
F	1,30	3.511,89	*	*	*	*
G	1,36	3.673,97	*	*	*	*
H	1,42	3.836,06	*	*	*	*
I	1,48	3.998,15	*	*	*	*
J	1,54	4.160,23	*	*	*	*
K	1,60	4.322,32	*	*	*	*
L	1,66	4.484,41	*	*	*	*

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NG1SkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Anexo V – EDUC – 02

Código: 402

Professores de Nível Superior – 30 horas

Cargo: Professor PII Código Cargo: 52

Cargo: Professor PIII Código Cargo: 53

Classe/ Nível		2 - Ens. Sup. C.	3 - Ens. Sup. C.	4 - Pós	5- Mestrado	6 - Doutorado
		PII	PIII	PIV	PV	PVI
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,00	1,10	1,20	1,20
A	1,00	4.200,91	4.200,91	4.621,00	5.041,09	5.041,09
B	1,06	4.452,96	4.452,96	4.898,26	5.343,56	5.343,56
C	1,12	4.705,02	4.705,02	5.175,52	5.646,02	5.646,02
D	1,18	4.957,07	4.957,07	5.452,78	5.948,49	5.948,49
E	1,24	5.209,13	5.209,13	5.730,04	6.250,95	6.250,95
F	1,30	5.461,18	5.461,18	6.007,30	6.553,42	6.553,42
G	1,36	5.713,24	5.713,24	6.284,56	6.855,89	6.855,89
H	1,42	5.965,29	5.965,29	6.561,82	7.158,35	7.158,35
I	1,48	6.217,35	6.217,35	6.839,08	7.460,82	7.460,82
J	1,54	6.469,40	6.469,40	7.116,34	7.763,28	7.763,28
K	1,60	6.721,46	6.721,46	7.393,60	8.065,75	8.065,75
L	1,66	6.973,51	6.973,51	7.670,86	8.368,21	8.368,21

Anexo VI – EDUC

Código: 403

Quadro Permanente de Carreira do Cargo de Instrutor de Informática/

Código Cargo: 156

Técnico Administrativo Educacional (TAE) Tabela de Vencimentos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.955,16	2.443,95	2.698,12	2.971,84	2.971,84
B	1,06	*	*	2.072,47	2.590,59	2.860,01	3.150,15	3.150,15
C	1,12	*	*	2.189,78	2.737,22	3.021,90	3.328,46	3.328,46
D	1,18	*	*	2.307,09	2.883,86	3.183,78	3.506,77	3.506,77
E	1,24	*	*	2.424,40	3.030,50	3.345,67	3.685,09	3.685,09
F	1,30	*	*	2.541,71	3.177,14	3.507,56	3.863,40	3.863,40
G	1,36	*	*	2.659,02	3.323,77	3.669,44	4.041,71	4.041,71
H	1,42	*	*	2.776,33	3.470,41	3.831,33	4.220,02	4.220,02
I	1,48	*	*	2.893,64	3.617,05	3.993,22	4.398,33	4.398,33
J	1,54	*	*	3.010,95	3.763,68	4.155,11	4.576,64	4.576,64
K	1,60	*	*	3.128,26	3.910,32	4.316,99	4.754,95	4.754,95
L	1,66	*	*	3.245,57	4.056,96	4.478,88	4.933,26	4.933,26

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rghHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo VII – EDUC
Código: 404**

**Quadro Permanente de Carreira do Cargo de
Técnico em Documentação Escolar/ Código Cargo: 124
Secretário Escolar / Código Cargo: 92
Técnico Administrativo Educacional (TAE)
Tabela de Vencimentos**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.482,13	3.102,66	3.425,34	3.772,84	3.772,84
B	1,06	*	*	2.631,06	3.288,82	3.630,86	3.999,21	3.999,21
C	1,12	*	*	2.779,99	3.474,98	3.836,38	4.225,58	4.225,58
D	1,18	*	*	2.928,91	3.661,14	4.041,90	4.451,95	4.451,95
E	1,24	*	*	3.077,84	3.847,30	4.247,42	4.678,32	4.678,32
F	1,30	*	*	3.226,77	4.033,46	4.452,94	4.904,69	4.904,69
G	1,36	*	*	3.375,70	4.219,62	4.658,46	5.131,06	5.131,06
H	1,42	*	*	3.524,62	4.405,78	4.863,98	5.357,43	5.357,43
I	1,48	*	*	3.673,55	4.591,94	5.069,50	5.583,80	5.583,80
J	1,54	*	*	3.822,48	4.778,10	5.275,02	5.810,17	5.810,17
K	1,60	*	*	3.971,41	4.964,26	5.480,54	6.036,54	6.036,54
L	1,66	*	*	4.120,34	5.150,42	5.686,06	6.262,91	6.262,91

**Anexo VIII – EDUC
Código: 405**

**Quadro Permanente de Carreira do Cargo de Merendeira/ Código Cargo: 10
Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Tabela de Vencimentos**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.518,00	1.897,50	2.277,00	2.656,50	2.914,56	3.202,98	3.202,98
B	1,06	1.609,08	2.011,35	2.413,62	2.815,89	3.089,43	3.395,16	3.395,16
C	1,12	1.700,16	2.125,20	2.550,24	2.975,28	3.264,31	3.587,34	3.587,34
D	1,18	1.791,24	2.239,05	2.686,86	3.134,67	3.439,18	3.779,52	3.779,52
E	1,24	1.882,32	2.352,90	2.823,48	3.294,06	3.614,05	3.971,70	3.971,70
F	1,30	1.973,40	2.466,75	2.960,10	3.453,45	3.788,93	4.163,87	4.163,87
G	1,36	2.064,48	2.580,60	3.096,72	3.612,84	3.963,80	4.356,05	4.356,05
H	1,42	2.155,56	2.694,45	3.233,34	3.772,23	4.138,68	4.548,23	4.548,23
I	1,48	2.246,64	2.808,30	3.369,96	3.931,62	4.313,55	4.740,41	4.740,41
J	1,54	2.337,72	2.922,15	3.506,58	4.091,01	4.488,42	4.932,59	4.932,59
K	1,60	2.428,80	3.036,00	3.643,20	4.250,40	4.663,30	5.124,77	5.124,77
L	1,66	2.519,88	3.149,85	3.779,82	4.409,79	4.838,17	5.316,95	5.316,95

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a DEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Anexo VIII - A - EDUC

Código: 406

**Quadro Permanente de Carreira do Cargo de Merendeira/ Código Cargo: 10
Apoio Administrativo Educacional (AAE)**

Tabela de Vencimentos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.518,00	1.897,50	2.277,00	2.504,70	2.747,58	2.747,58
B	1,06	*	1.609,08	2.011,35	2.413,62	2.654,98	2.912,43	2.912,43
C	1,12	*	1.700,16	2.125,20	2.550,24	2.805,26	3.077,29	3.077,29
D	1,18	*	1.791,24	2.239,05	2.686,86	2.955,55	3.242,14	3.242,14
E	1,24	*	1.882,32	2.352,90	2.823,48	3.105,83	3.407,00	3.407,00
F	1,30	*	1.973,40	2.466,75	2.960,10	3.256,11	3.571,85	3.571,85
G	1,36	*	2.064,48	2.580,60	3.096,72	3.406,39	3.736,71	3.736,71
H	1,42	*	2.155,56	2.694,45	3.233,34	3.556,67	3.901,56	3.901,56
I	1,48	*	2.246,64	2.808,30	3.369,96	3.706,96	4.066,42	4.066,42
J	1,54	*	2.337,72	2.922,15	3.506,58	3.857,24	4.231,27	4.231,27
K	1,60	*	2.428,80	3.036,00	3.643,20	4.007,52	4.396,13	4.396,13
L	1,66	*	2.519,88	3.149,85	3.779,82	4.157,80	4.560,98	4.560,98

Anexo IX - EDUC

Código: 407

**Quadro Permanente de Carreira do Cargo de
Instrutor de Fanfarra/ Código Cargo: 69
Inspetor de Aluno I/ Código Cargo: 18
Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Tabela de Vencimentos**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.518,00	1.897,50	2.277,00	2.504,70	2.747,58	2.747,58
B	1,06	*	1.609,08	2.011,35	2.413,62	2.654,98	2.912,43	2.912,43
C	1,12	*	1.700,16	2.125,20	2.550,24	2.805,26	3.077,29	3.077,29
D	1,18	*	1.791,24	2.239,05	2.686,86	2.955,55	3.242,14	3.242,14
E	1,24	*	1.882,32	2.352,90	2.823,48	3.105,83	3.407,00	3.407,00
F	1,30	*	1.973,40	2.466,75	2.960,10	3.256,11	3.571,85	3.571,85
G	1,36	*	2.064,48	2.580,60	3.096,72	3.406,39	3.736,71	3.736,71
H	1,42	*	2.155,56	2.694,45	3.233,34	3.556,67	3.901,56	3.901,56
I	1,48	*	2.246,64	2.808,30	3.369,96	3.706,96	4.066,42	4.066,42
J	1,54	*	2.337,72	2.922,15	3.506,58	3.857,24	4.231,27	4.231,27
K	1,60	*	2.428,80	3.036,00	3.643,20	4.007,52	4.396,13	4.396,13
L	1,66	*	2.519,88	3.149,85	3.779,82	4.157,80	4.560,98	4.560,98

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABchODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo X – EDUC

Código: 408

Quadro Permanente de Carreira do Cargo de
Auxiliar de Serviços de Creche/ Código Cargo: 27

Monitor de Educação Básica/ Código Cargo: 91

Apoio Administrativo Educacional (AAE)

Tabela de Vencimentos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.518,00	1.897,50	2.094,84	2.307,36	2.307,36
B	1,06	*	*	1.609,08	2.011,35	2.220,53	2.445,80	2.445,80
C	1,12	*	*	1.700,16	2.125,20	2.346,22	2.584,24	2.584,24
D	1,18	*	*	1.791,24	2.239,05	2.471,91	2.722,68	2.722,68
E	1,24	*	*	1.882,32	2.352,90	2.597,60	2.861,13	2.861,13
F	1,30	*	*	1.973,40	2.466,75	2.723,29	2.999,57	2.999,57
G	1,36	*	*	2.064,48	2.580,60	2.848,98	3.138,01	3.138,01
H	1,42	*	*	2.155,56	2.694,45	2.974,67	3.276,45	3.276,45
I	1,48	*	*	2.246,64	2.808,30	3.100,36	3.414,89	3.414,89
J	1,54	*	*	2.337,72	2.922,15	3.226,05	3.553,33	3.553,33
K	1,60	*	*	2.428,80	3.036,00	3.351,74	3.691,78	3.691,78
L	1,66	*	*	2.519,88	3.149,85	3.477,43	3.830,22	3.830,22

Anexo XI – EDUC

Código: 409

Quadro Permanente de Carreira do Cargo de
Inspetor de Aluno II/ Código Cargo: 29

Apoio Administrativo Educacional (AAE)

Tabela de Vencimentos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.605,85	2.007,31	2.216,07	2.440,89	2.440,89
B	1,06	*	*	1.702,20	2.127,75	2.349,04	2.587,35	2.587,35
C	1,12	*	*	1.798,55	2.248,19	2.482,00	2.733,80	2.733,80
D	1,18	*	*	1.894,90	2.368,63	2.614,97	2.880,25	2.880,25
E	1,24	*	*	1.991,25	2.489,07	2.747,93	3.026,71	3.026,71
F	1,30	*	*	2.087,61	2.609,51	2.880,89	3.173,16	3.173,16
G	1,36	*	*	2.183,96	2.729,95	3.013,86	3.319,61	3.319,61
H	1,42	*	*	2.280,31	2.850,38	3.146,82	3.466,07	3.466,07
I	1,48	*	*	2.376,66	2.970,82	3.279,79	3.612,52	3.612,52
J	1,54	*	*	2.473,01	3.091,26	3.412,75	3.758,97	3.758,97
K	1,60	*	*	2.569,36	3.211,70	3.545,72	3.905,43	3.905,43
L	1,66	*	*	2.665,71	3.332,14	3.678,68	4.051,88	4.051,88

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XII

Quadro das Funções na Forma de Dedicção Exclusiva (DE)

FUNÇÃO	CRITÉRIOS		% (VALOR) SOBRE O VENCIMENTO BASE (VVB)	Nº DE VAGAS
	Nº DE TURNOS	Nº DE ALUNOS		
DIRETOR DE ESCOLA	1	De 120 a 200	30	05
		201 a 500	35	
		Acima de 500	40	
DIRETOR DE ESCOLA	2	De 120 a 200	35	09
		201 a 500	40	
		Acima de 500	45	
DIRETOR DE ESCOLA	3	De 120 a 200	40	02
		201 a 500	45	
		Acima de 500	50	
SECRETÁRIO ESCOLAR	2	De 120 a 200	10	11
		201 a 500	15	
		Acima de 500	20	
SECRETÁRIO ESCOLAR	3	Acima de 120 alunos no Período Noturno	25	02
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	1	De 120 a 200	25	05
		201 a 500	30	
		Acima de 500	35	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	2	De 120 a 200	30	12
		201 a 500	35	
		Acima de 500	40	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA	3	De 120 a 200	35	06
		201 a 500	40	
		Acima de 500	45	

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvKeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XIII

**Quadro Permanente da
Transformação de Cargos**

NOMENCLATURAS ANTERIORES (Instituídos pela Lei 685/2001, de 21/12/2001 e alterações)	ROL DE ATRIBUIÇÕES	NOMENCLATURA ATUAL
Auxiliar de Serviços de Creche	Auxiliar e apoiar o docente regente de educação infantil nas atividades pedagógicas e recreativas, promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças.	Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Inspetor de Alunos I Inspetor de Alunos II	Manutenção da disciplina discente e da ordem nas áreas externas das Unidades Escolares e comunicação às autoridades competentes de eventuais condutas incompatíveis, observado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Instrutor de Informática	Instrução de ordem técnica quanto aos componentes básicos de microcomputadores e acessórios, operação dos mesmos e utilização dos recursos programáticos e virtuais.	Técnico Administrativo Educacional (TAE)
Instrutor de Fanfarra	Instrução de ordem técnica quanto aos tipos de instrumentos musicais pertinentes às fanfarras e bandas, teoria e prática musical em ensaios e apresentações públicas.	Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Merendeira	Preparo dos alimentos que compõem a merenda escolar, organização e controle dos insumos utilizados; manutenção da limpeza e a organização do local, do material e dos equipamentos da cozinha e refeitório e higiene.	Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Monitor de Educação Básica e "MEB/Professor	<u>Respectivamente:</u> Auxiliar e apoiar o docente regente do ensino fundamental nas atividades pedagógicas e recreativas, promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças, e: Regência de classe em caráter temporário sob a	

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Indígena” (Cargo em Extinção constante em Quadro Suplementar)	supervisão da Coordenação Pedagógica com as atribuições pertinentes. <u>Tendo curso médio ou superior em magistério, com o respectivo vencimento de Professor I ou II, Classe A ou B, Ref. A ou B.</u>	Apoio Administrativo Educacional (AAE)
Técnico em Documentação Escolar	Escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios e afim.	Técnico Administrativo Educacional (TAE)
Secretario Escolar	Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola (PDE), atribuir tarefas aos técnicos administrativos educacionais (TAEs), preparar a escala de férias e gozo de licença dos Profissionais da Educação Básica da escola, assinar juntamente com a Direção todos os documentos escolares pertinentes aos educados.	Técnico Administrativo Educacional (TAE)

Anexo XIV – EDUC
Código: 410

Quadro Suplementar de Cargo de
“Professor Indígena”

Cargo	Vagas	Requisitos	Rol de Atribuições	Vencimento
Professor Indígena Código Cargo: 191	20	Origem indígena reconhecida, integração à cultura indígena predominante e coexistência pacífica com as demais, formação escolar no mínimo fundamental e pedagógica aplicável, domínio dos conteúdos pertinentes e disposição para adquirir a formação necessária para o exercício da docência com inclusão no Estatuto dos Profissionais da Educação Básica e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).	Regência de classe em caráter temporário sob a supervisão da Coordenação Pedagógica com as atribuições pertinentes.	R\$ 2.443,19

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N – Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

**Anexo XV – EDUC - 01
Código: 411**

Cód.	Qnt.	Denominação	Vencimento R\$
187	01	Secretário Municipal	(*)
166	01	Secretário Adjunto de Educação	(*)

**Anexo XV – EDUC - 02
Código: 412**

Cód.	Qnt.	Denominação	Vencimento R\$
174	02	Coordenador Pedagógico Indígena	R\$ 5.472,97
175	02	Coordenador Pedagógico do Campo	R\$ 5.472,97
176	02	Coordenador Pedagógico Urbano	R\$ 5.472,97

**Anexo XV – EDUC - 03
Código: 413**

Cód.	Qnt.	Denominação	Vencimento R\$
223	01	Coordenador de Programa e Projetos/ PAR	R\$ 4.841,15

**Anexo XV – EDUC - 04
Código: 414**

Cód.	Qnt.	Denominação	Vencimento R\$
37	06	Diretor de Departamento	R\$ 3.102,88

(*) O Subsídio do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto de Educação é o constante em Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rghHw=

Valide seu documento clicando aqui!

15

15 / 19



Gestão 2025/2028

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XVI

FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO XVII

“INTERPRETE DE LIBRAS”

Nível Médio

Cargo	Vagas	Requisitos	Rol de Atribuições	Vencimento
Interprete de Libras 40 horas Semanais Código Cargo: 218	02	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras-prolibras ou certificado do curso de LIBRAS.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o	R\$ 1.912,36

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2025/2028

			texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. • Interpretação simultânea Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
--	--	--	--	--

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGLSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!



Gestão 2025/2028

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo XVII – EDUC
Código: 415
INTERPRETE DE LIBRAS

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.912,36	2.390,45	2.639,06	2.906,79	2.906,79
B	1,06	*	*	2.027,10	2.533,88	2.797,40	3.081,19	3.081,19
C	1,12	*	*	2.141,84	2.677,30	2.955,74	3.255,60	3.255,60
D	1,18	*	*	2.256,58	2.820,73	3.114,09	3.430,01	3.430,01
E	1,24	*	*	2.371,33	2.964,16	3.272,43	3.604,42	3.604,42
F	1,30	*	*	2.486,07	3.107,59	3.430,77	3.778,82	3.778,82
G	1,36	*	*	2.600,81	3.251,01	3.589,12	3.953,23	3.953,23
H	1,42	*	*	2.715,55	3.394,44	3.747,46	4.127,64	4.127,64
I	1,48	*	*	2.830,29	3.537,87	3.905,80	4.302,05	4.302,05
J	1,54	*	*	2.945,03	3.681,29	4.064,15	4.476,45	4.476,45
K	1,60	*	*	3.059,78	3.824,72	4.222,49	4.650,86	4.650,86
L	1,66	*	*	3.174,52	3.968,15	4.380,83	4.825,27	4.825,27

Anexo XVIII – EDUC
Código: 416
Quadros Permanentes de Carreira dos Cargos de
Professores e Tabelas de Vencimentos

Professores de Nível Superior – 30 horas

Cargo: Professor PII Código Cargo: 52

Cargo: Professor PIII Código Cargo: 53

Classe/ Nível		2 - Ens. Sup. C. PII-A	3 - Ens. Sup. C. PIII-A	4 - Pós PIV-A	5- Mestrado PV-A	6 - Doutorado PVI A
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,00	1,10	1,20	1,20
A	1,00	4.200,91	4.200,91	4.621,00	5.041,09	5.041,09
B	1,06	4.452,96	4.452,96	4.898,26	5.343,56	5.343,56
C	1,12	4.705,02	4.705,02	5.175,52	5.646,02	5.646,02
D	1,18	4.957,07	4.957,07	5.452,78	5.948,49	5.948,49
E	1,24	5.209,13	5.209,13	5.730,04	6.250,95	6.250,95
F	1,30	5.461,18	5.461,18	6.007,30	6.553,42	6.553,42
G	1,36	5.713,24	5.713,24	6.284,56	6.855,89	6.855,89
H	1,42	5.965,29	5.965,29	6.561,82	7.158,35	7.158,35
I	1,48	6.217,35	6.217,35	6.839,08	7.460,82	7.460,82
J	1,54	6.469,40	6.469,40	7.116,34	7.763,28	7.763,28
K	1,60	6.721,46	6.721,46	7.393,60	8.065,75	8.065,75
L	1,66	6.973,51	6.973,51	7.670,86	8.368,21	8.368,21

Rua das Acácias, n.º 1.337 - N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de Lei_n._17.2025_-_RGA_-Educacao.pdf
Hash (SHA256): s3zvXeEzgABcHODpURDqjUAFZ03NGlSkPvDgw0rqhHw=
Tamanho do Documento: 512245 bytes
Data de Recebimento do Documento: 19/03/2025 13:41:24
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 6923853



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_101670_66787_1827041426569680.pdf.api
Data da Assinatura: 19/03/2025 14:16:08
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Goiás, 511 - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6556458, longitude=-59.7820588
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:42:10 do dia 19/03/2025

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 421786687
Data: 19/03/2025 14:16:08